



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 338/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 2 de setembro de 2024.

A Senhora
ANA PAULA SANTOS DE LIMA GUIMARAES
1º Suplente de Vereador – Podemos
Nesta.

Assunto: **Convocação de Suplente.**

Senhora Ana Paula,

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no Art. 20 da Lei Orgânica de Sorriso, Inciso XXXIV do Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do Ofício protocolado nesta Casa, em 2 de setembro de 2024, apresentado pelo Vereador titular **IAGO MELLA - Podemos**, requerendo afastamento dos trabalhos legislativos no período de 3 de setembro à 3 de outubro de 2024, **CONVOCA** Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador, em substituição ao referido Parlamentar, nesta Casa de Leis, munido de cópias dos documentos e declarações devidamente preenchidas, solicitadas pela Unidade Interna de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


IAGO MELLA
Presidente


Recebido
Ana Paula